



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 59/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SILVA NAVES, QUE “DISPÕE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS”.

A sustentabilidade é um tema cada vez mais relevante em nossa sociedade. A certificação de projetos sustentáveis é uma ferramenta eficaz para incentivar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, socialmente justas e economicamente viáveis.

A divulgação dos projetos e a disponibilização de informações públicas sobre seus resultados e impactos contribuirão para a disseminação do conhecimento em sustentabilidade, estimulando a replicação de boas práticas. Com a implementação desta lei, estaremos fortalecendo a cultura da sustentabilidade, impulsionando o desenvolvimento de projetos mais responsáveis e estáveis com os princípios de preservação do meio ambiente, justiça social e proteção econômica.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 08 de novembro de 2023.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PÁIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora